



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI Nº. 11/2018

Art. 1º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o inciso V. do artigo 41 do Projeto de Lei nº 11/2018, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 41. (...)

I – (...)

V – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.”

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo oportunizar aos vereadores um melhor acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2018.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

**Presidente da C.L.J.R e
Secretário/Relator da C.F.O**

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R

JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Vice-Presidente da C.F.O

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Secretário/Relator da C.L.J.R



APROVADO POR 07 (sete) votos EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO PÚBLICA DE 02/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - PRESIDENTE

Ausente, justificadamente,
Vereador Manoel Marques.